



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

---

Ata da 2ª (segunda) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2024, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Ivonete Pereira de Castro, Maria Aparecida Alves de Sousa, Rubens Sousa Nunes, José de Araújo Padilha e Reinaldo Nunes Moreira. Tendo como ausentes os vereadores Antônio Claudio Fiel dos Santos, Clenildo Abreu de Oliveira, e Francisco Rogerio Gomes Madeiro. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de salmos de número 24. Logo após, A Senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Dando início aos trabalhos desta casa veio a mesa para apreciação o projeto de Resolução 03/2024 que dispõem sobre a atualização do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Praia Norte – TO e da outras providencias. De posse da palavra a vereadora Ivonete Pereira de Casto disse que não tinha não a comentar. O vereador Reinaldo Nunes Moreira deu boa noite a todos, disse não ser contra dar uma gratificação aos funcionários, porém, disse que primeiramente tem que ser analisado se o recurso que entra nessa casa dará de suprir a demanda. Os vereadores Rubens Sousa Nunes e Jose de Araújo Padilha disseram não ter nada contra o projeto, se for para beneficio dos funcionários desta casa, está de acordo. As vereadoras Ivonete Pereira de Castro e Maria aparecida Alves de Sousa sugeriram que fosse adicionado no projeto de resolução os cargos que serão beneficiados com o auxílio alimentação para que futuramente não vier ter nenhum problema. O projeto de resolução foi retirado de pauta para possíveis modificações. Dando seguimento veio à mesa o projeto de resolução 02/2024 que Cria o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Praia Norte, e dá outras providências. A vereadora Ivonete disse não ser contra, mas necessita analisar o projeto minuciosamente antes de tomar uma decisão. A vereadora Maria Aparecida questionou a presidente se era realmente necessário à criação desse conselho e se foi algum pedido do Tribunal de Contas, pois ao seu ver está casa já está bem acompanhada pelo o regimento interno e a lei orgânica do município que direciona os direitos e deveres dos vereadores. O vereador Reinaldo Nunes Moreira falou que é um projeto que necessita avaliação para que futuramente não venha prejudicar os membros desta casa de lei, disse que nesse momento seria mais



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

interessante atualizar o regimento interno desta casa que está a muito tempo defasado. E uma das mudanças sugeridas é que fosse apresentado um projeto que desse a possibilidade de reeleição do presidente de câmara. O vereador Rubens Sousa Nunes disse estar de acordo com projeto, pois em todos os órgãos e empresas existem regras a serem cumpridas e o conselho é uma forma de assegurar de que todos tenham seus direitos e deveres atendidos. O vereador Jose de Araújo Padilha disse o que for para o bem desta casa será a favor. O projeto foi encaminhado para as comissões. Logo depois foi colocado em pauta para apreciação e votação o Projeto de Resolução 02/2024 do poder legislativo municipal onde dispõem sobre rito de julgamento das contas anuais do Executivo Municipal no âmbito do Município de Praia Norte Tocantins e adota outras providências, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Aberto o livro de pequeno expediente a vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa questionou a senhora presidente sobre a diferença de tratamento entres os vereadores referentes às concessões de diárias, pois algumas das vezes que ela solicitou não foram atendidas, enquanto para outros colegas não houve nenhum impedimento. A senhora presidente disse que no momento da solicitação da colega vereadora não havia recurso suficiente para suprir essa demanda. A vereadora Maria Aparecida lembrou que no ano passado após a negação do seu pedido de diária foi concedidas diárias para outros colegas disse que não acha justo os vereadores serem tratados de maneira diferentes, pois todos tem o mesmo direito. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos convocou a próxima sessão para o dia seguinte em local e horário regimental. Eu secretária lavei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

1. Maria Souza Araújo
  2. Rubens Sousa Nunes
  3. Renaldo Nunes Moreira
  4. Maria Aparecida A. de Sousa
  5. Quoneth Pereira de Castro
  6. Antônio Claudio Jul dos Santos
  7. Uenildo Abreu de Oliveira
  8. Jose de Araujo Padilha
- Francisco R. G. Moura